MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.668, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:

I - Vinícius Augusto Ribeiro Borges - Presidente do Conselho

II - Geiza Machado de Souza Carvalho - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - Vagno Donizeti Alves - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

IV - Rosilene Antônia Silva dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

V - Daisy Belizario Marques - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

VI - Leandro Eulálio Lelis - Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

VII - Geovany Donizetti Mariano - Representante da Policia Militar de Pratápolis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

22/09/25

GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204.808

Scanned with CamScanner